



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Memorial descritivo

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, especificações de materiais e diretrizes executivas para a confecção, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida destinado à Secretaria Municipal da Saúde. O documento visa assegurar a padronização dos serviços, a qualidade dos materiais empregados e a adequada execução dos elementos projetados, garantindo funcionalidade, durabilidade e conformidade com as necessidades do ambiente.

Todos os móveis deverão ser executados em MDF de alta qualidade, com acabamento adequado ao uso, respeitando rigorosamente as dimensões, configurações e detalhes definidos em projeto. Cada elemento deverá atender às suas respectivas especificações técnicas, sendo vedada qualquer modificação sem prévia análise e aprovação do responsável técnico e da responsável pela Secretaria.

A execução dos serviços deverá seguir boas práticas de marcenaria, observando critérios de alinhamento, nivelamento, fixação e acabamento, de modo a garantir um resultado final compatível com os padrões exigidos para ambientes institucionais.

Observações

As gavetas deverão ser equipadas com corrediças metálicas do tipo telescópicas, permitindo abertura total e melhor aproveitamento do espaço interno. As corrediças deverão possuir deslizamento suave, baixo nível de ruído e capacidade de carga compatível com o uso previsto, garantindo resistência e durabilidade mesmo sob uso contínuo. A instalação deverá assegurar perfeito alinhamento e funcionamento, não sendo admitidos travamentos, folgas excessivas ou desalinhamentos.

As portas dos mobiliários deverão ser dotadas de dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft close), proporcionando fechamento suave e silencioso, evitando impactos e contribuindo para a maior vida útil dos componentes. As dobradiças deverão permitir regulagem tridimensional (altura, profundidade e lateral), possibilitando ajustes finos durante a montagem e manutenção do alinhamento ao longo do tempo.

Todos os componentes metálicos, incluindo corrediças, dobradiças e demais ferragens, deverão ser de boa qualidade, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, adequados ao uso em ambiente institucional. A fixação deverá ser realizada de forma firme e precisa, garantindo estabilidade, segurança e perfeito funcionamento dos elementos móveis.

A montagem deverá seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes das ferragens, bem como as boas práticas de marcenaria, assegurando desempenho adequado, durabilidade e acabamento final compatível com os padrões exigidos.

Os puxadores dos mobiliários deverão ser do tipo cava, integrados ao próprio painel das portas e gavetas, proporcionando acabamento moderno, funcional e seguro. Deverão apresentar execução uniforme, sem arestas cortantes ou imperfeições, garantindo ergonomia, resistência e facilidade de limpeza, compatíveis com o padrão de acabamento exigido para o ambiente.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Balcão da recepção

O balcão da recepção será executado em formato “C”, conforme detalhamento em projeto, contemplando soluções funcionais para atendimento e organização de documentos. Com MDF de 25mm de espessura para o tampo, as laterais podem se utilizar MDF 18mm para fechamentos. O mobiliário contará com um módulo porta-arquivos composto por uma divisão, na horizontal, localizada na metade do móvel, com medidas aproximadas de 0,35cm destinado ao armazenamento e organização de materiais administrativos.

Será previsto também um gaveteiro integrado, composto por 04 gavetas, com largura de 0,50 m e profundidade adequada ao uso (mínimo recomendado de 0,45 m), garantindo praticidade e ergonomia no manuseio, as alturas das gavetas serão de 0,20cm cada. O balcão apresentará altura principal de 1,15 m, com rebaixo na área de atendimento a 0,80 m, proporcionando melhor acessibilidade e conforto ao usuário.

O acabamento será realizado em duas cores pré-definidas, sendo Gianduia Natural e Fresno Aveiro, conforme especificado em projeto arquitetônico.

Sala de agendamentos e sala da secretaria de Saúde

Dentro das duas novas salas, duas mesas de escritório (uma para cada sala) as mesas em formato “C” terão na parte frontal terá 1,10m de largura, a parte lateral terá 2,50 e na parte de trás 2,10 com uma divisória interna para guardar arquivos com espaçamento de 30cm cada, e 5 portas de 0,40cm cada. O tampo da mesa será na cor branca, e acabamento liso. A altura será de 0,80cm. A outra mesa possui as mesmas dimensões, porém é colocada ao contrário, conforme projeto em anexo.

A espessura do tampo da mesa será em MDF 25mm e as laterais podendo ser em MDF 18mm.

Nova Farmácia

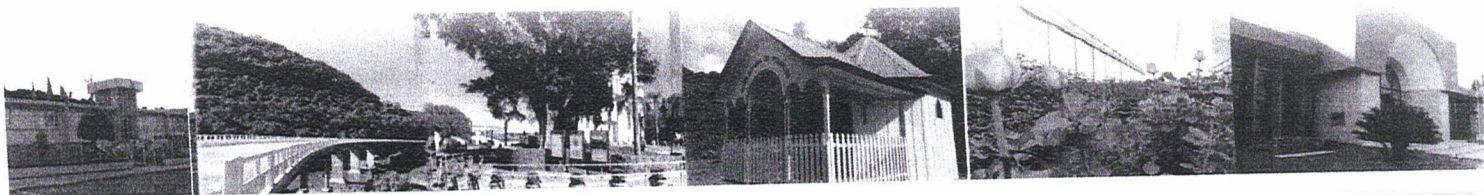
Prateleira 01

As prateleiras serão executadas com altura de 2,00 m e largura total de 2,60 m, destinadas ao armazenamento e organização de medicamentos. O sistema interno deverá contar com divisórias do tipo removível, possibilitando ajustes conforme a necessidade de uso e facilitando a reorganização dos itens armazenados.

A prateleira interna terá espaçamento vertical aproximado de 0,25 m entre si, proporcionando adequada acomodação dos materiais. A profundidade total do conjunto será de 0,80 m, sendo prevista uma divisória central longitudinal, de modo a configurar dois lados de armazenamento, otimizando o aproveitamento do espaço.

Todos os elementos deverão ser executados de forma a garantir resistência estrutural, estabilidade e facilidade de manutenção, atendendo às exigências de uso contínuo do ambiente.

A estrutura da prateleira será em MDF 25mm, sendo que as divisórias horizontais dispostas a cada 85cm será de MDF 18mm, bem como as divisória na horizontal.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Prateleira 02

As prateleiras serão executadas com altura de 2,00 m e largura total de 2,60 m, destinadas ao armazenamento e organização de medicamentos. O sistema interno deverá contar com divisórias do tipo removível, possibilitando ajustes conforme a necessidade de uso e facilitando a reorganização dos itens armazenados.

A prateleira interna terá espaçamento vertical aproximado de 0,25 m entre si, proporcionando adequada acomodação dos materiais. A profundidade total do conjunto será de 0,60m, e fechamento no fundo em MDF 9mm, também na cor branca.

Todos os elementos deverão ser executados de forma a garantir resistência estrutural, estabilidade e facilidade de manutenção, atendendo às exigências de uso contínuo do ambiente.

A estrutura da prateleira será em MDF 25mm, sendo que as divisórias horizontais dispostas a cada 85cm será de MDF 18mm, bem como as divisórias na horizontal.

Balcão da sala da farmácia

O balcão de atendimento da farmácia será executado com largura frontal de 1,50 m e extensão lateral de 1,35 m, com altura total de 0,80 m, atendendo às condições ergonômicas para uso dos funcionários. A profundidade do mobiliário será de 0,60 m em ambos os lados, garantindo área adequada para apoio e manuseio de medicamentos.

Na porção frontal, será prevista a instalação de uma bancada superior sobreposta, com altura adicional de 0,35 m em relação ao tampo principal, com a finalidade de otimizar o atendimento ao público e facilitar a entrega de medicamentos, proporcionando maior organização e controle no fluxo de atendimento.

Integrado ao balcão, será instalado um acesso delimitado por porta do tipo vai-e-vem, destinada ao controle de entrada na área interna da farmácia. A porta deverá possuir largura de 0,85 m e altura padrão aproximada de 2,10 m, adequada ao uso contínuo e à circulação de usuários.

Todo o conjunto será executado em MDF, com acabamento na cor branca, garantindo uniformidade estética e fácil manutenção. O tampo do balcão será de 25mm de espessura e os demais acabamentos (laterais, apoio de atendimento, porta vai e vem) podendo ser MDF 18mm

Armário de controlados

O armário a serem instalados ao lado da câmara de refrigeração será executado com altura de 1,90 m e largura total de 1,95 m, destinado ao armazenamento de utensílios e insumos diversos. Internamente, o mobiliário será compartimentado com divisões com dimensões aproximadas de 0,25 m de altura por 0,90 m de largura, proporcionando organização e melhor aproveitamento do espaço.

Os dois módulos superiores contarão com compartimento da mesa dimensão, porém, dotado de duas portas de abrir no sentido basculante (abertura para cima), sendo o movimento assistido por pistões a gás, garantindo abertura suave, estabilidade durante o uso e segurança no manuseio.

Toda a estrutura deverá seguir os padrões de qualidade especificados para os demais mobiliários, assegurando resistência, durabilidade e adequado funcionamento dos componentes. A espessura do MDF serão 25mm para externa, e para a interna, 18mm, garantindo uma estrutura resistente.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Divisória de vidro jateado

Será executada uma divisória em vidro jateado, com largura de 1,35 m e altura de 2,40 m, estendendo-se até o forro de gesso, promovendo a separação dos ambientes sem comprometer a iluminação difusa do espaço.

O vidro deverá ser instalado em peça única, com espessura mínima de 6 mm, garantindo estabilidade e adequado desempenho em uso interno. O conjunto contará com acabamento perimetral em MDF, com espessura mínima de 18 mm, envolvendo todo o contorno da divisória.

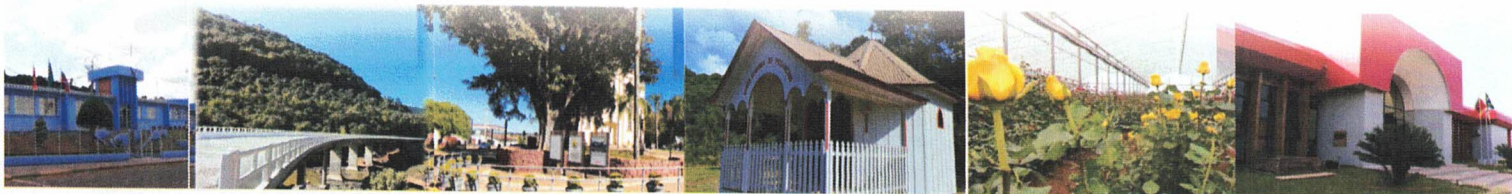
A estrutura de acabamento em MDF deverá ser devidamente fixada ao piso, paredes e teto, assegurando firmeza, alinhamento e perfeito acabamento estético do elemento.

Vista Alegre do Prata, 22 de Abril de 2026

Michel Dalla Costa

CAU A 256996-5

Assessor de Desenvolvimento de Projetos





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Memorial descritivo

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, especificações de materiais e diretrizes executivas para a confecção, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida destinado ao CRAS Municipal. O documento visa assegurar a padronização dos serviços, a qualidade dos materiais empregados e a adequada execução dos elementos projetados, garantindo funcionalidade, durabilidade e conformidade com as necessidades do ambiente.

Todos os móveis deverão ser executados em MDF de alta qualidade, com acabamento adequado ao uso, respeitando rigorosamente as dimensões, configurações e detalhes definidos em projeto. Cada elemento deverá atender às suas respectivas especificações técnicas, sendo vedada qualquer modificação sem prévia análise e aprovação do responsável técnico e da responsável pela Secretaria.

A execução dos serviços deverá seguir boas práticas de marcenaria, observando critérios de alinhamento, nivelamento, fixação e acabamento, de modo a garantir um resultado final compatível com os padrões exigidos para ambientes institucionais.

Observações

As portas dos mobiliários deverão ser dotadas de dobradiças metálicas com sistema de amortecimento (soft close), proporcionando fechamento suave e silencioso, evitando impactos e contribuindo para a maior vida útil dos componentes. As dobradiças deverão permitir regulação tridimensional (altura, profundidade e lateral), possibilitando ajustes finos durante a montagem e manutenção do alinhamento ao longo do tempo.

Todos os componentes metálicos, deverão ser de boa qualidade, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, adequados ao uso em ambiente institucional. A fixação deverá ser realizada de forma firme e precisa, garantindo estabilidade, segurança e perfeito funcionamento dos elementos móveis.

A montagem deverá seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes das ferragens, bem como as boas práticas de marcenaria, assegurando desempenho adequado, durabilidade e acabamento final compatível com os padrões exigidos.

Todos os moveis serão na cor GIUNDAIA NATURAL

Bancada Auditório

A bancada será executada com largura total de 3,50 m, profundidade de 0,50 m e altura de 0,85 m, atendendo às condições ergonômicas para uso contínuo. Internamente, o mobiliário contará com uma divisória horizontal ao longo de toda a sua extensão, proporcionando melhor organização e distribuição dos itens armazenados.

Para o fechamento frontal, serão instaladas 04 portas de correr, com sistema de deslizamento adequado, garantindo abertura suave, bom funcionamento e otimização do espaço de circulação.

Toda a estrutura deverá ser executada conforme os padrões estabelecidos para os demais mobiliários, assegurando resistência, estabilidade e qualidade no acabamento final. 





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Nicho

Será executado um nicho simples, a ser instalado abaixo da televisão, com largura de 1,50 m, altura de 0,30 m e profundidade de 0,20 m. O elemento será fixado diretamente na parede, por meio de sistema de fixação adequado, garantindo segurança, estabilidade e perfeito nivelamento.

Internamente, o nicho será totalmente livre, sem a presença de divisórias ou compartimentações, permitindo flexibilidade de uso. A execução deverá assegurar bom acabamento, alinhamento com os demais elementos do ambiente e resistência compatível com sua finalidade.

Armários (2 unidades)

Execução de armário alto em MDF, com dimensões aproximadas de 1,00 x 2,40 m, contendo divisórias internas horizontais e verticais para organização de materiais, além de 02 portas frontais de abrir. A estrutura externa deverá ser executada em MDF 25 mm e as divisórias internas em MDF 18 mm, garantindo resistência e estabilidade ao conjunto. O acabamento será realizado nas cores pré-definidas em memorial descritivo, conforme especificado em projeto arquitetônico.

Vista Alegre do Prata, 22 de abril de 2026

Michel Dalla Costa

CAU A 256996-5

Assessor de Desenvolvimento de Projetos





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas para a confecção, fornecimento e instalação de duas mesas em MDF destinadas ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.

Os mobiliários deverão ser produzidos em conformidade com as dimensões, características construtivas e padrões de qualidade descritos neste memorial, garantindo resistência, durabilidade, funcionalidade e acabamento compatível com o ambiente de trabalho.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS MESAS

Serão confeccionadas 02 (duas) mesas em formato "L", destinadas ao uso administrativo do Almoxarifado Municipal.

Cada mesa deverá possuir as seguintes características:

- Dimensões: 1,60 m × 1,60 m, em formato "L";
- Material: MDF de 18 mm de espessura, de primeira qualidade;
- Cor: a ser definida pela Secretaria Municipal de Administração, antes do início da fabricação;
- Todas as bordas aparentes deverão receber acabamento em fita de borda de PVC compatível com a cor do MDF, devidamente colada, garantindo maior resistência contra impactos, umidade e desgaste.

A estrutura deverá proporcionar estabilidade e resistência suficientes para suportar o uso contínuo em ambiente administrativo, sem apresentar deformações, folgas ou instabilidades.

Os tampos deverão possuir perfeito nivelamento, acabamento uniforme e superfícies livres de imperfeições, riscos, lascas ou defeitos de fabricação.

3. GAVETEIRO

Cada mesa deverá possuir 01 (um) gaveteiro integrado, confeccionado no mesmo padrão de material e acabamento da mesa.

O gaveteiro deverá conter:

- 03 (três) gavetas;
- Dimensões internas aproximadas de cada gaveta:
 - Altura: 12 cm;
 - Largura: 35 cm;
 - Profundidade: 50 cm.

As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento por corrediças metálicas telescópicas, proporcionando abertura total, deslizamento suave e elevada durabilidade.

A gaveta superior deverá possuir fechadura com chave, destinada ao armazenamento seguro de objetos e pertences pessoais do servidor.

Os puxadores deverão apresentar acabamento compatível com o mobiliário, proporcionando ergonomia e resistência ao uso contínuo.

4. ACABAMENTO

Todo o mobiliário deverá apresentar excelente padrão de acabamento, observando os seguintes requisitos:

- superfícies perfeitamente lisas e uniformes;
- ausência de frestas, lascas, empenamentos ou defeitos de fabricação;
- cantos devidamente acabados;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- fita de borda aplicada em todas as faces aparentes;
- perfeita fixação entre os componentes estruturais;
- alinhamento e nivelamento das peças.

Todos os elementos de fixação deverão permanecer ocultos sempre que possível, conferindo melhor aspecto estético ao conjunto.

5. INSTALAÇÃO

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens, parafusos, corrediças, fechaduras, mão de obra, transporte, montagem e instalação completa das mesas no local indicado pela Administração Municipal.

Após a instalação, o mobiliário deverá estar perfeitamente nivelado, firme e em plenas condições de uso.

Quaisquer danos ocasionados durante o transporte, montagem ou instalação deverão ser integralmente reparados pela empresa contratada, sem ônus para a Administração Pública.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e apresentar padrão de qualidade compatível com mobiliário corporativo.

A execução dos serviços deverá observar as boas práticas de marcenaria, garantindo elevado padrão de acabamento, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Qualquer alteração das especificações constantes neste Memorial Descritivo somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da fiscalização da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata.

Vista Alegre do Prata, 10 de julho de 2026



Michel Dalla Costa
CAU A 256996-5

Assessor de Desenvolvimento de Projetos

